



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari

Rua: Napoleão Antão, nº 100, bairro: Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000

CNPJ (MF): 08.097.008/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº. 1.104

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **VALDIR TOMÉ DOS SANTOS**, a Travessa que fica localizada entre as ruas Antônio Bezerra e Adalberto Braz no Bairro Ary de Pinho.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 16 de julho de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal